

EDITAL 01/2020  
 RETIFICAÇÃO II –

**RETIFICAÇÃO E REABERTURA DE INSCRIÇÕES**

O IADHED no uso de suas atribuições tendo com acompanhamento das ações, a Comissão do Concurso Público, seguindo as orientações do Tribunal de Contas de Minas Gerais, vem cientificar a todos os interessados sobre as retificações no Edital 01/2020, que passa a valer, acrescido ou alterado, com o texto que segue abaixo, mantendo-se as demais disposições do Edital original:

A Superintendência de Água e Esgotos do Município de Ituiutaba-MG, autarquia municipal criada pela Lei nº 1.208/67, com sede na Rua 33, nº 474, inscrita no CNPJ sob o nº 17.819.061/0001-88, neste ato representada pela sua Diretora, Sra. Letícia de Castro Fernandes Garcia, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal e legislações infraconstitucionais, torna pública a reabertura de inscrições do **CONCURSO PÚBLICO DA SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE ITUIUTABA de Prova Escrita Objetiva, de múltipla escolha, de caráter classificatório e eliminatório, Prova Prática, de caráter eliminatório; regido de acordo com as Instruções Especiais** contidas neste Edital. O presente certame visa selecionar candidatos para provimento de cargos públicos em regime Estatutário, para as 16 vagas atuais e que vierem a vagar durante o prazo de validade do Concurso Público, nos termos da legislação pertinente e das normas e condições estabelecidas neste Edital e nos seus Anexos, conforme os cargos a seguir: Ajudante, Ajudante Administrativo, Encanador, Engenheiro, Motorista, Operador de ETA, Operador de Bombas, Operador de Máquinas Pesadas, Pedreiro, Técnico em Contabilidade, Técnico em Química, Técnico em Segurança do Trabalho.

## ITEM 1

**1 – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES.**

1.2. O Concurso Público consistirá da avaliação de conhecimentos, mediante a aplicação de Prova Objetiva, de múltipla escolha, de caráter classificatório e eliminatório, Prova Prática de caráter eliminatório, tudo em conformidade com o estabelecido nesse Edital.

1.4. Todas as provas serão realizadas no município de Ituiutaba, Minas Gerais, em locais a serem divulgados por meio do Edital Informativo do candidato no site da organizadora. Na eventualidade de ser necessário, por definição conjunta da Superintendência de Água e Esgotos de Ituiutaba através da empresa realizadora, Instituto Assistencial de Desenvolvimento Humano, Educacional e Desportivo – IADHED, poderão ser alteradas as datas do certame, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, ou a qualquer tempo, em caso de calamidade ou força maior.

1.14. A SAE, aos interessados que não disponha de acesso à internet, disponibilizará, durante o período de reabertura de inscrição do Concurso Público, Ponto de Atendimento Presencial com internet, computador e impressora, localizada à Av. Trinta e Três 474, Ituiutaba, MG, 38300-030 no horário das 13:00 às 16:00 (exceto sábados, domingos, pontos facultativos e feriados).

## ITEM 2

**2 – DOS CARGOS, VAGAS, REQUISITOS EXIGIDOS E CARACTERÍSTICAS GERAIS.**

2.1 - Os **13 cargos** objetos desse Concurso Público, bem como o Quadro de Vagas, Escolaridade exigida e Vencimentos encontram-se distribuídos conforme tabela abaixo:

<b>Cargo</b>	<b>Vagas</b>	<b>Requisitos Mínimos</b>	<b>Vencimento</b>
AJUDANTE	2	Ensino Fundamental Completo; Conhecimentos básicos em hidráulica e construção civil; Noções de higiene e segurança; Conhecimento sobre saneamento básico e meio ambiente.	R\$ 1.359,54
AJUDANTE ADMINISTRATIVO	2	Ensino Médio Completo; Noções básicas de Informática; Noções de higiene e segurança.	R\$ 1.359,54
ENCANADOR	2	Ensino Médio Completo; Carteira de habilitação para dirigir automotores; Conhecimentos básicos de hidráulica; Noções de higiene e segurança; Conhecimento sobre saneamento básico e meio ambiente.	R\$ 1.658,31
ENGENHEIRO (civil)	1	3º Grau completo em Engenharia; Inscrição no órgão competente; Conhecimento da ISO 9001; Noções de Higiene e Segurança; Carteira de habilitação para dirigir automotores; Noções básicas de informática.	R\$ 6.124,91

## EDITAL 01/2020

ENGENHEIRO (eletricista)	1	3º Grau completo em Engenharia; Inscrição no órgão competente; Conhecimento da ISO 9001; Noções de Higiene e Segurança; Carteira de habilitação para dirigir automotores; Noções básicas de informática.	R\$ 6.124,91
MOTORISTA	1	Ensino Médio Completo; Carteira de Habilitação categoria D; Curso de condutores de veículos transportadores de cargas ou produtos perigosos e carga pesada; Curso de direção defensiva; Conhecimentos básicos de mecânica de automóveis; Noções de Higiene e Segurança.	R\$ 1.658,31
OPERADOR DE BOMBA	1	Ensino médio completo; Noções de higiene e segurança; Carteira de habilitação para dirigir automotores; Conhecimento sobre saneamento básico e meio ambiente.	R\$ 1.359,54
OPERADOR DE ETA	1	Ensino Médio Completo; Noções de Higiene e Segurança; Noções básicas de análises físico- químicas; Conhecimento sobre saneamento básico e meio Ambiente; Carteira de habilitação para dirigir automotores.	R\$ 2.081,35
OPERADOR DE MÁQUINA PESADA	1	Ensino Fundamental completo; Carteira de Habilitação categoria D; Curso de condutores de veículos transportadores carga pesada; Curso de Direção defensiva; Conhecimentos básicos de mecânica de máquina pesada; Noções de Higiene e Segurança.	R\$ 2.081,35
PEDREIRO	1	Ensino Fundamental Completo; Noções de Higiene e Segurança; Conhecimento básicos em construção civil.	R\$ 1.658,31
TÉCNICO CONTABILIDADE	EM 1	Nível Técnico em Contabilidade; Inscrição no órgão competente; Noções de Higiene e Segurança; Noções básicas de Informática; Noções de Administração Pública; Técnicas Estatísticas.	R\$ 4.173,99
TÉCNICO EM QUÍMICA	1	Curso técnico em Química; Inscrição no órgão competente; Conhecimentos da ISO 9001; Noções de higiene e segurança; Carteira de Habilitação para dirigir automotores; Noções básicas de informática; Conhecimento sobre saneamento básico e meio ambiente.	R\$ 4.173,99
TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	1	Curso técnico em segurança do trabalho; Inscrição nos órgãos competentes; Carteira de Habilitação para dirigir automotores; Noções básicas de informática.	R\$ 4.173,99
<b>VAGAS TOTAIS</b>	<b>16</b>		

## ITEM 5

**5. DA RESERVA DE VAGAS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

5.2.1- Os documentos acima descritos deverão ser enviados através do sistema online disponível na área do candidato, do dia 16 de agosto de 2021 a 30 de agosto de 2021.

**5.28 – DA RESERVA DE VAGAS PARA PESSOAS NEGRAS - RPN.**

5.28.1- Em cumprimento a Lei n.º 12.990, de 9 de junho de 2014, e a Lei Complementar 163, de 25 de junho de 2020, são reservados aos candidatos optantes a reserva de vagas para pessoas negras 20% (vinte por cento) do número de vagas que vierem a surgir no prazo de validade do concurso, utilizando o arredondamento para frações igual ou maior que 0,5 (cinco décimos), ou diminuído para número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5 (cinco décimos).

## ITEM 6

**6 – DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO, HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E ENSALAMENTO DOS CANDIDATOS.**

6.2. As inscrições na **reabertura**, poderão ser efetuadas a partir das 00h.00min. do dia 16 de agosto de 2021 até as 23h.59min do dia 15 de setembro de 2021, via sistema online, no endereço eletrônico <https://iadhed.listaeditais.com.br/>, no qual existirá um link com o formulário destinado à inscrição, identificado pelo nome da Superintendência de Água e Esgotos de Ituiutaba, que deverá ser corretamente preenchido pelo candidato, que conferirá todos os dados preenchidos antes da impressão do boleto bancário. Ao final da inscrição, o candidato deverá imprimir o boleto bancário para o pagamento da taxa de inscrição.

6.3.2 O Instituto Assistencial de Desenvolvimento Humano, Educacional e Desportivo – IADHED e a Superintendência de Água e Esgotos de Ituiutaba, não se responsabilizarão por solicitação de inscrição efetuadas foras das datas e prazos estabelecidos neste Edital

6.5. O pagamento do valor da taxa de inscrição, conforme especificado no item 6.2 deverá ser efetuado conforme data de vencimento constante no boleto, as taxas das inscrições realizadas até às 23h.59min. do dia 15 de setembro de 2021 deverão ser pagas até o dia 16 de setembro de 2021, em qualquer agência bancária credenciada, durante o horário regular de atendimento bancário, mediante a apresentação do boleto bancário.

6.5.1. Após às 14h.59min. do dia 16 de setembro de 2021 não será possível acessar o formulário de inscrição e conseqüentemente imprimir o boleto de pagamento.

6.11. A publicação da homologação das inscrições será divulgada no dia 20 de setembro de 2021, no endereço eletrônico <https://iadhed.listaeditais.com.br/>, contendo informações sobre as inscrições homologadas e a relação das indeferidas, se houver.

6.18.3. A documentação citada no subitem anterior deverá ser anexada no sistema online no ato da inscrição, tendo como data limite 01 de setembro de 2021.

## ITEM 7

**7. DA ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

7.2. O candidato poderá requerer a isenção do pagamento do valor da inscrição diretamente pelo sistema de inscrição, conforme modelos Anexos IV e/ou V, no período de 16 de agosto de 2021 a 19 de agosto de 2021.

7.11. No resultado da análise e as respectivas justificativas, realizadas pelo IADHED, dos pedidos de isenção do pagamento do valor da inscrição, a ser publicado no site do instituto, na data prevista de 08 de setembro de 2021.

## ITEM 8

**8. DA EXECUÇÃO DA PROVA OBJETIVA – Eliminatória e Classificatória**

8.2. A Prova Objetiva será aplicada na data de 03 de outubro de 2021, em um único turno, nos locais e horários a serem divulgados na Área do Candidato, observado o horário oficial de Brasília-DF, no caso de não ser possível alocar todos os candidatos inscritos em um único turno, as provas serão realizadas em dois turnos, ficando a distribuição a critério do IADHED.

8.33. Os gabaritos oficiais preliminares da prova objetiva serão divulgados na Internet, no endereço eletrônico <https://iadhed.listaeditais.com.br/>, na data de 04 de outubro de 2021.

## ITEM 9

**9. DA PROVA PRÁTICA – Eliminatória**

**Somente para os cargos: (Ajudante; Ajudante Administrativo; Encanador; Pedreiro; Operador de Máquina Pesada.)**

9.2. A prova prática será de caráter eliminatório, o candidato será considerado apto ou inapto. Sendo apto o candidato que realizar todas as atividades e atender os critérios estabelecidos no regulamento (**ANEXO VI**) e alcançar a pontuação mínima de 14 (quatorze) pontos; e considerado inapto candidato que: a) o candidato que não comparecer para a realização da prova; b) comparecer em horário diferente do previsto na convocação; c) não realizar qualquer um dos



EDITAL 01/2020

procedimentos previstos para realização da prova; d) não atingir o desempenho mínimo previsto no regulamento; e) infringir qualquer proibição prevista no Edital, independentemente do resultado alcançado na prova; f) O candidato que não apresentar documento oficial com foto não poderá realizar as provas, sendo automaticamente eliminado do Concurso; g) que se recusar a realizar a prova prática nos parâmetros estabelecidos no regulamento (**ANEXO VI**); h) O candidato que não alcançar a pontuação mínima de 14 (quatorze) pontos.

9.9. O Ato de Convocação para a Prova Prática, será disponibilizada no site <https://iadhed.listaeditais.com.br/>, e seu extrato de aviso de publicação será veiculado em jornal de circulação do Município de Ituiutaba, com antecedência mínima de 10(dez) dias da data de sua realização.

ITEM 10

---

**10. DOS TESTES DE APTIDÃO FÍSICA – Eliminatória (Somente para o cargo de Ajudante)**

10.1. Não será aplicado, neste certame, teste de aptidão física aos candidatos que se inscreveram ou vierem a se inscrever para o Cargo de Ajudante.

ITEM 11

---

**11. DOS RECURSOS**

11.1. Caberá interposição de recurso fundamentado ao IADHED, no prazo de 03 (três) dias úteis da divulgação, ininterruptamente, contados do primeiro dia subsequente à data de publicação do objeto do recurso, em todas as decisões proferidas e que tenham repercussão na esfera de direitos dos candidatos, tais como nas seguintes situações: a) Contra indeferimento do Pedido de Isenção do valor de Inscrição; b) Contra indeferimento da inscrição; c) Contra indeferimento da inscrição como pessoa com deficiência e do pedido de condição especial para realização das provas; d) Contra o gabarito preliminar e o conteúdo das questões da Prova Objetiva; e) Contra a nota (totalização de pontos) na Prova Objetiva; f) Contra o Resultado da prova prática; g) cabendo ainda, recurso contra todas ou quaisquer decisões proferidas durante o concurso que tenham repercussão na esfera de direitos dos candidatos.

ITEM 12

---

**12. DO RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO FINAL NO CONCURSO PÚBLICO**

12.2. A classificação final no Concurso Público será baseada na Pontuação Final obtida na Prova Objetiva, considerando ainda a aptidão na Prova Prática (nos casos que couber), e; somente dos considerados habilitados em acordo com o determinado no subitem 9.1.

ITEM 13

---

**13. DA HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO**

13.3. Durante o período de validade do Concurso, a Superintendência de Água e Esgotos de Ituiutaba reserva-se o direito de proceder às posses de candidatos em número que atenda às necessidades do serviço, além das vagas divulgadas nesse Edital, no caso de vagância dos cargos respectivos, no período de validade do Concurso.

Ficam mantidas todas as demais condições do Edital nº 01/2020

Ituiutaba, 21 de julho de 2021.

LETÍCIA DE CASTRO FERNANDES GARCIA  
DIRETORA DA SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE ITUIUTABA

EDITAL 01/2020  
 INCLUSÃO DE ANEXOS

**ANEXO VI**  
**Regulamento Prova Prática**
**Critérios de Avaliação para a Prova Prática de Ajudante**

- Os candidatos deverão comparecer ao local indicado no Edital de Convocação com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para seu início, munido de caneta esferográfica ponta grossa de tinta cor preta, da via original de um dos documentos considerados como válidos, de acordo com o indicado no subitem 8.5, deste Edital.
- Para realização da prova prática para o cargo de Ajudante – Nível Fundamental Completo, serão utilizados ferramentas e materiais usados na Construção Civil e Limpeza.
- O candidato convocado deverá apresentar-se no local da Prova Prática calçando sapatos fechados, preferencialmente botas. Os demais EPI's serão fornecidos pela SAE.
- A prova prática para o cargo de Ajudante terá duração de 60 (sessenta) minutos e escala de pontuação de 0 (zero) a 20 (vinte), admitindo-se notas expressas com 1 (uma) casa decimal.
- A prova prática para o cargo de Ajudante exigirá do candidato conhecimento das ferramentas e materiais correlacionadas a atribuição do cargo, bem como, demonstração de atributos para o desempenho de trabalhos braçais que exigem resistência física.
- Para totalização dos pontos atribuídos à Prova Prática serão utilizados os seguintes critérios:

**DESCRIÇÃO DA TAREFA**
**PONTUAÇÃO**

Identificar as ferramentas e materiais usados nas atividades e relacionando os respectivos serviços executados com suas utilizações. (tempo de execução: 05 (cinco) minutos)	0 (zero) para não concluída, 3 (três) para concluída
Limpeza de um espaço de 2 m <sup>2</sup> , consistindo de varrição e remoção do material resultante (tempo de execução: 5 (cinco) minutos)	0 (zero) para não concluída, 5 (cinco) para concluída
Carregamento de caminhão com sacos de cimento (candidato percorrerá a distância de 5 metros, carregando manualmente um saco de cimento, colocando o mesmo, intacto, em um caminhão, repetindo esta operação 05 (cinco) vezes). (tempo de execução: 05 (cinco) minutos)	0 (zero) para não concluída, 6(seis) para concluída
Abertura de vala com 1 metro de comprimento por ½ metro de profundidade e 0,45 cm largura (tempo de execução: 45 (quarenta e cinco) minutos)	0 (zero) para não concluída, 6 (seis) para concluída

EDITAL 01/2020

**Critérios de Avaliação para a Prova Prática de Ajudante Administrativo**

1. Os candidatos deverão comparecer ao local indicado no Edital de Convocação com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para seu início, munido de caneta esferográfica ponta grossa de tinta cor preta, da via original de um dos documentos considerados como válidos, de acordo com o indicado no subitem 8.5, deste Edital.
2. A prova pratica para Ajudante Administrativo consistira na elaboração de um documento, buscando o conhecimento técnico **do seguinte programa:** Editor de Texto – Microsoft Word e Planilha Excel.
3. A prova prática para o cargo de Ajudante Administrativo terá duração de 60 (sessenta) minutos e escala de pontuação de 0 (zero) a 20 (vinte), admitindo-se notas expressas com 1 (uma) casa decimal.
4. O candidato deverá produzir sem erros, uma prova idêntica ao formulário origem, para totalização dos pontos atribuídos à Prova Prática serão utilizados os seguintes critérios:

DESCRIÇÃO DA TAREFA	PONTUAÇÃO
Primeira atividade envolvendo editor de Texto Word, o candidato deverá reproduzir fielmente o documento apresentado, considerando todas as configurações	0 (zero) para não concluída, 6 (seis) para concluída
Segunda atividade envolvendo planilha eletrônica Excel, o candidato deverá criar uma planilha seguindo os comandos apresentados de forma impressa, devendo ainda inserir as fórmulas e configurações solicitadas.	0 (zero) para não concluída, 6 (seis) para concluída
Terceira atividade seguindo a solicitação do examinador o candidato deverá proceder com o salvamento dos documentos gerados no formato e no dispositivo ou plataforma solicitada.	0 (zero) para não concluída, 5 (cinco) para concluída
Quarta atividade será a impressão de todos os documentos gerados, devendo o candidato realizar a impressão da forma solicitada pelo examinador.	0 (zero) para não concluída, 3 (três) para concluída

**Critérios de Avaliação para a Prova Prática de Operador de Máquinas Pesadas**

1. Os candidatos deverão comparecer ao local indicado no Edital de Convocação com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para seu início, munido da via original da Carteira Nacional de Habilitação categoria D, que lhes habilitem a operação dos veículos utilizados na Prova Prática, com foto, versão impressa.
2. Para realização da Prova Prática para o cargo de Operador de Máquinas Pesadas – Nível Fundamental Completo serão utilizadas retroescavadeira; bem como Equipamentos de Proteção Individual (EPIs: óculos, luva de algodão, protetores auriculares).
3. O candidato convocado deverá apresentar-se no local da Prova Prática calçando sapatos fechados, preferencialmente botas. Os demais EPIs serão fornecidos pela SAE.

## EDITAL 01/2020

4. A Prova Prática para o cargo Operador de Máquinas Pesadas terá duração de 60 (sessenta) minutos e escala de pontuação de 0 (zero) a 20 (vinte), admitindo-se notas expressas com 1 (uma) casa decimal.

5. A Prova Prática exigirá do candidato conhecimentos sobre painel de instrumentos, sistema hidráulico, sistema de arrefecimento, material rodante, abastecimento, partes do motor e pontos de lubrificação, partida, deslocamento (frente e ré), giro à esquerda e à direita e operação da máquina na realização dos trabalhos para os quais ela se destina.

6. Para totalização dos pontos atribuídos à Prova Prática serão utilizados os seguintes critérios:

DESCRIÇÃO DA TAREFA	PONTUAÇÃO
Identificação e verificação de componentes da máquina, checagem dos itens obrigatórios de manutenção e segurança do veículo. (no tempo máximo de 5 (cinco) minutos)	0 (zero) para não concluída, 5 (cinco) para concluída
Condução da máquina deslocamento para trás e para frente, giro para a esquerda e para a direita. (no tempo máximo de 5 (cinco) minutos)	0 (zero) para não concluída, 5 (cinco) para concluída
Executar escavação no solo com uma extensão de 3m de comprimento por 2m de profundidade, e simultaneamente efetuar o rampamento do talude, colocando a terra que for removida, a uma distância segura, sempre pelo lado direito da escavação, (no tempo máximo de 25 (vinte e cinco) minutos.)	0 (zero) para não concluída, 10 (dez) para concluída

### Critérios de Avaliação para a Prova Prática de Encanador

1. Os candidatos deverão comparecer ao local indicado no Edital de Convocação com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para seu início, munido de caneta esferográfica ponta grossa de tinta cor preta, da via original de um dos documentos considerados como válidos, de acordo com o indicado no subitem 8.5, deste Edital.

2. Para realização da prova prática para o cargo de Encanador – Nível Fundamental Completo, serão utilizados ferramentas e materiais usados na Construção Civil correlacionado a hidráulica.

3. O candidato convocado deverá apresentar-se no local da Prova Prática calçando sapatos fechados, preferencialmente botas. Os demais EPI's serão fornecidos pela SAE.

4. A prova prática para o cargo de Encanador terá duração de 60 (sessenta) minutos e escala de pontuação de 0 (zero) a 20 (vinte), admitindo-se notas expressas com 1 (uma) casa decimal.

5. A prova prática para o cargo de Encanador exigirá do candidato conhecimento das ferramentas e materiais de hidráulica, bem como, dos elementos relacionados com as atividades de Encanador.

6. Para totalização dos pontos atribuídos à Prova Prática serão utilizados os seguintes critérios:



EDITAL 01/2020

**DESCRIÇÃO DA TAREFA****PONTUAÇÃO**

Identificar as ferramentas e materiais usados nas atividades de encanador, relacionando os respectivos serviços executados com suas utilizações. Bem como a correlação de medidas conforme normas, sistema de acoplamento de conexões e tubos. (tempo máximo 10 (dez) minutos)	0 (zero) para não concluída, 4 (quatro) para concluída
Execução (simulação) de um ramal predial em tubo PEAD, incluindo a montagem de um cavalete e instalação de hidrômetro. (tempo máximo: 30 (trinta) minutos)	0 (zero) para não concluída, 8 (oito) para concluída
Reparo em tubulação de ferro fundido e/ou PVC. (tempo máximo 20 (vinte) minutos)	0 (zero) para não concluída, 8 (oito) para concluída

**Critérios de Avaliação para a Prova Prática de Pedreiro**

1. Os candidatos deverão comparecer ao local indicado no Edital de Convocação com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para seu início, munido de caneta esferográfica ponta grossa de tinta cor preta, da via original de um dos documentos considerados como válidos, de acordo com o indicado no subitem 8.5, deste Edital.
2. Para realização da prova prática para o cargo de Pedreiro – Nível Fundamental Completo, serão utilizados ferramentas e materiais usados na Construção Civil.
3. O candidato convocado deverá apresentar-se no local da Prova Prática calçando sapatos fechados, preferencialmente botas. Os demais EPI's serão fornecidos pela SAE.
4. A prova prática para o cargo de Pedreiro terá duração de 60 (sessenta) minutos e escala de pontuação de 0 (zero) a 20 (vinte), admitindo-se notas expressas com 1 (uma) casa decimal.
5. A prova prática para o cargo de Pedreiro exigirá do candidato conhecimento das ferramentas e materiais de construção, bem como, dos elementos construtivos relacionados com as atividades de Pedreiro.
6. Para totalização dos pontos atribuídos à Prova Prática serão utilizados os seguintes critérios:

**DESCRIÇÃO DA TAREFA****PONTUAÇÃO**

Identificar as ferramentas e materiais de construção usados nas atividades de pedreiro, relacionando os respectivos serviços executados com suas utilizações. tempo máximo: 5 (cinco) minutos	0 (zero) para não concluída, 4 (quatro) para concluída
Identificar os elementos construtivos relacionados com as atividades de pedreiro e demonstrados nos desenhos de construção. tempo máximo: 5(cinco) minutos	0 (zero) para não concluída, 4 (quatro) para concluída



EDITAL 01/2020

Executar revestimento e/ou pavimentação (1 m<sup>2</sup>) como: cimentado liso, chapisco de fixação, emboço, azulejos, cerâmica e bloquete, utilizando os materiais e ferramentas necessários e disponíveis no local. (tempo máximo: 25 (vinte e cinco) minutos)

0 (zero) para não concluída, 6 (seis) para concluída

Executar alvenaria de vedação (1m<sup>2</sup>), utilizando os materiais e ferramentas necessários e disponíveis no local. (tempo máximo: 25(vinte e cinco) minutos)

0 (zero) para não concluída, 6 (seis) para concluída

O texto dessa Retificação 02 passa a valer após sua publicação.